



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.809 de 25 de novembro de 2013,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 25 de novembro de 2013.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Angela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Câmara Municipal</i></b>			
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	236.400,00	
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		160.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.30-01		16.400,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		40.000,00
1000.010310012.001	4.4.90.52-01		20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>236.400,00</b>	<b>236.400,00</b>